

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO: POLÍTICAS SOCIAIS
DATA: 11/05/2023

Composição da Comissão: **Titular** Ticyana Paula Begnini e **Suplente** Magali Socher Luiz - SEDEF (DPSB); **Titular** Julianny Souza dos Santos e **Suplente** Carmen Cristina Pereira Silva Zadra – SEDEF (DPCA); **Titular** Michele Cristina Ribeiro e **Suplente** Everton de Oliveira – SEDEF (CPP) **Titular** Karina Keli dos Santos Valim e **Suplente** Mayara de Felipe Santos – Entidades (*Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais / Ribeirão do Pinhal*); **Titular** Eliciane Costa Cordeiro e **Suplente** Aline Gomes dos Santos - Usuários SUAS (Microrregional de Curitiba / Paranaguá); **Titular** Renann Ferreira e **Suplente** Carla Giselle Duenha de Souza – Trabalhadores (*Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Foz do Iguaçu*)

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ticyana Paula Begnini	SEDEF/Titular
Magali Socher Luiz	SEDEF/Suplente
Everton de Oliveira	SEDEF/Suplente
Michele Ribeiro	SEDEF/Titular
Renann Ferreira	Trabalhadores do Setor – OAB – Foz do Iguaçu
Karina Keli dos Santos Valim	Entidade – APAE Ribeirão do Pinhal

Apoio Técnico: Magali Luiz

Relatora: Ticyana Paula Begnini

Coordenador: Karina Keli dos Santos Valim

Convidados: Keity Cruz e Danielle Vieira – Centro de Apoio da Assistência Social do Ministério Público Estadual; Elaine Scantamburlo, Milena Fernandes, Eduarda Moura, Patricia Tortato, - CPAS/SEDEF; Giovanna Cardozo, Bruna - CPP/SEDEF; Rogerio - SMAS/Umuarama; Sílvia - NR/SEDEF/Umuarama; Lucimeri, Maria Fernanda, Rodrigo - COHAPAR.

RELATO

Pauta Permanente

2.1 - Programa Bolsa Família (PBF)

2.1.1. Panorama do Programa Bolsa Família

A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família apresentou o panorama do programa federal de transferência de renda referente aos últimos 6 meses.

PANORAMA DO PAB/PBF – Dezembro /2022 a Maio /2023

Meses	¹ Famílias Beneficiárias	Bloqueadas ²	Suspensas ²	Benefício ¹ médio mensal
Dezembro/22	611.391	12.290	291	R\$ 605,04
Janeiro/23	621.686	7.386	103	R\$ 615,00
Fevereiro/23	619.280	7.623	512	R\$ 604,87
Março/23	590.049	9.476	2.299	R\$ 685,38
Abril/23	591.523	35.529	2.540	R\$ 685,40
Maio/23	596.622	27.516	847	

Fonte: ¹ : Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome, Relatório de Informações Sociais; ² Caixa Econômica Federal, Sistema de Gestão de Benefícios – SIBEC

Meses	1ª Infância	Composição Familiar	Sup. Extrema Pobreza	Compensatório Transitório	Extraordinário	Benefício complementar
Dezembro/22	118.545	772.956	336.597	90.217	575.817	611.100
Janeiro/23	120.205	775.551	338.938	82.968	584.820	621.583
Fevereiro/23	117.407	774.283	337.497	81.384	582.736	618.768
Março/23	118.675	751.794	318.782	74.963	554.028	587.750
Abril/23	119.099	756.269	317.520	73.400	555.609	588.983
Maio/23	122.534	764.335	316.591	71.745	560.559	

Meses	Valor total *
Dezembro/22	R\$ 369.738.473,00
Janeiro/23	R\$ 382.327.844,00
Fevereiro/23	R\$ 374.276.228,00
Março/23	R\$ 402.829.248,00
Abril/23	R\$ 403.771.446,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome, Relatório de Informações Sociais.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.1.2. Pendências na Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-M/PBF)

A Coordenação Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família apresentou o panorama abaixo de municípios com pendências na prestação de contas do IGD-M/PBF referente ao ano de 2020 e 2021, informou ainda que, encaminharam em maio Informação Técnica orientando os 07 municípios com pendência de 2020 e posteriormente irá fazer Informação Técnica referente à pendência de 2021.

Ano	Municípios com pendência na prestação de contas da gestão municipal e Conselho	Municípios com pendência na prestação de contas somente do Conselho
2020	01	06
2021	18	16

Parecer da Comissão: Encaminhar as Informações Técnicas da DPSB aos CMAS dos municípios com pendência na prestação de contas.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2.1.3. Qualificação Cadastral - 2023

Para a implantação dos benefícios do novo Bolsa Família o Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, plataforma responsável pelos benefícios do PBF, ficará com o módulo de administração de benefícios indisponível de maio a junho 2023, devendo a administração dos benefícios ser realizada pela Gestão Municipal no módulo off-line do SIGPBF, isso alterou o calendário de repercussão da ação de Averiguação Unipessoal, dos públicos 02 e 09, para julho 2023, com cancelamento mantido para agosto 2023.

De acordo com os relatórios disponibilizados pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), no estado do Paraná, em março de 2023, 49.453 famílias foram canceladas no processo de Averiguação Cadastral - AVERENDA e 2.630 famílias no processo de Revisão Cadastral. Além disso, no mês de abril foram bloqueados os benefícios de 24.265 famílias unipessoais (Público 1) e 5.739 (Público 7) da AVEUNI.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.1.4. Condicionalidades do Programa Bolsa Família

A repercussão das condicionalidades do Programa Bolsa Família foi suspensa no mês de maio, segundo a Portaria MDS nº 879, de 27 de abril de 2023. A aplicação da repercussão decorrente do acompanhamento de condicionalidades será retomada em julho de 2023. As famílias que não cumprirem a condicionalidade de educação, que será aferida no mês de julho referente ao período de abril e maio de 2023, terão o efeito de advertência.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.1.5. Ações de capacitações do CadÚnico e PBF

a) Live: CadÚnico – Processos de Qualificação Cadastral 2023 – AVERENDA / AVEUNI / REV e PROCAD-SUAS.

Será realizada no dia 15/05/2023 às 14hs no canal do youtube da SEDEF live para abordar as temáticas da Qualificação cadastral 2023 e ProcadSUAS, o banner de divulgação foi encaminhado aos Núcleos Regionais da SEDEF para envio a rede socioassistencial e CMAS.

b) Capacitação Sistema do CadÚnico – v7

A SEDEF em parceria com a CAIXA e MDS, está ofertando 325 vagas para a Capacitação Operacional do Sistema do Cadastro Único V7, o curso tem como objetivo capacitar os operadores a realizarem adequadamente a inserção das famílias no Sistema CADÚNICO – V7. As vagas foram divididas em 13 turmas, que está ocorrendo entre os meses de maio e junho de 2023, no município de Curitiba, a capacitação é para os profissionais dos municípios que operam o sistema do CADÚNICO, inserindo ou atualizando as informações das famílias, é pré-requisito para participar ter senha ativa no sistema CADÚNICO V7 e não ter participado desta capacitação no ano de 2022, onde foram realizadas 7 turmas, com a presença de 136 profissionais de 127 municípios paranaenses.

c) Seminários Macrorregionais Intersectoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família informou que devido ao feriado municipal em Umuarama foi alterada a data do seminário previsto para esta macro para os dias 16 e 17/08/2023. Além disso, foi encaminhado convite aos Conselhos Estaduais da Educação, Saúde e Segurança Alimentar.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.2. AEPETI;

2.2.1. Acompanhamento dos saldos dos municípios com relação às AEPETI.

A Divisão de Proteção Social Especial (DPSE) apresentou o Panorama dos saldos das AEPETI, acima de R\$ 40.000,00:

- Os municípios em azul (total de seis) reduziram o saldo em conta: Colombo, Guarapuava, Manoel Ribas, Piraquara e Sarandi. Paranaíba reduziu para saldo menor que R\$ 40.000,00
- Os municípios em vermelho (total de seis) continuam em aumento: Almirante Tamandaré, Campo Largo, Coronel Vivida, Cruz Machado, Paranaguá e Reserva.

MUNICÍPIO	SALDO EM 31-12-2022	SALDO EM 03-2023
Almirante Tamandaré	107.438,42	111.032,09
Campo Largo	144.782,71	149.145,50
Colombo	46.718,96	42.098,47
Coronel Vivida	96.211,52	99.411,85
Cruz Machado	108.206,25	111.805,56
Guarapuava	62.059,13	46.816,78

Manoel Ribas	41.494,14	41.555,25
Paranaguá	252.617,88	261.082,66
Paranavaí	68.616,32	30.448,73
Piraquara	106.045,31	103.524,81
Reserva	96.473,15	99.682,17
Sarandi	52.654,65	49.175,54

Parecer da Comissão: Envio de Ofício ao CMAS e CMDCA referendando os anteriores e solicitando retorno dos conselhos sobre as ações realizadas para a execução do recurso.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2.3. Benefício de Prestação Continuada- BPC;

A Divisão de Proteção Social Básica apresentou o panorama no Estado de beneficiários referente ao mês de março de 2023:

BPC	Número beneficiário	Valor repassado
peças com deficiência;	118.097	R\$ 153.853.558,66
peças idosas	115.974	R\$ 151.181.082,71
Total	234.071	R\$ 305.034.641,37

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.4. Protocolo 19.652.836-6 - Demandas Previdenciárias nos Equipamentos do SUAS;

A Divisão de Proteção Social Básica encaminhou em 02/05/2023, à secretaria executiva do CEAS, as minutas dos ofícios deliberados na reunião anterior do CEAS.

Parecer da Comissão: Solicitar que a Secretária Executiva do CEAS que informe na próxima reunião se houve retorno dos ofícios encaminhados.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

Pautas temporárias

2.5. Desdobramentos da Moção nº 128 da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias Indígenas;

Tal moção solicitava a reabertura da Casa de Passagem indígena no município de Curitiba, frente a esta moção o Conselho Nacional de Assistência Social, enviou o Ofício nº 18/2023 na data 21/03/2023 com a solicitação de informações da situação atual das ofertas de vagas cofinanciadas ao município para o serviço de acolhimento para adultos e famílias indígenas. Considerando que o envio do ofício foi em caráter para acompanhamento do CEAS, visto

que o CEAS apenas foi copiado, sugerimos solicitar que o CMAS de Curitiba nos encaminhe cópia da resposta enviado ao CNAS.

Parecer da Comissão: Solicitar ao CMAS de Curitiba cópia do ofício de resposta ao CNAS.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2.6. Protocolo nº 17.359.830-0 Denúncia sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social do município de Umuarama

Trata-se de uma denúncia anônima de um colegiado de trabalhadores do SUAS no município que alegam que a Assistência Social tem sido precarizada, serviços estão sendo prejudicados com o remanejamento de técnicos, que a Gestão atua com práticas autoritárias, que sofrem perseguição e boicote e que há substituição quando o servidor se manifesta no conselho municipal, limitando a atuação dos mesmos nos conselhos de direitos, denúncia esta apresentada ao CEAS em agosto de 2022, após orientações das Divisões da Coordenação Estadual da Assistência Social e Núcleo Regional - SEDEF, foi deliberado o encaminhamento de ofício ao CAOPAS/MP/PR, CRESS, CRP e MPT.

O Ministério Público do Trabalho informou que instaurou Inquérito Civil para apurar denúncia de assédio aos trabalhadores do SUAS em Umuarama, após recebimento dos documentos solicitados ao município e CMAS, em 27/03/2023 o analista do MPT apresentou relatório no qual considera as informações trazidas pela documentação apresentada pela Procuradoria de Umuarama e pelo CMAS, concluindo que houve redução das verbas destinadas à Política de Assistência Social do Município de Umuarama, o que pode representar precarização das condições de trabalho dos servidores da pasta. Resta agora o Procurador se manifestar em relação a este relatório.

O CRESS e CRP apresentaram Relatório Informativo das ações que foram desencadeadas por ambos os conselhos ao tomarem conhecimento do conteúdo do Relatório Final da Comissão Temporária do CMAS de Umuarama, como as oitivas dos profissionais, concluindo que identificou-se irregularidades institucionais, que afetam diretamente o trabalho dos profissionais em todos os equipamentos no município.

Parecer da Comissão: Encaminhar cópia das respostas do CRP e do CRESS por e-mail ao MPT e ao CAOPAS todas as respostas encaminhadas.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2.7. Atualização do Programa Nossa Gente – Ações na área de habitação

A Coordenação de Programas e Projetos da SEDEF juntamente com a COHAPAR, apresentaram que o Programa Nossa Gente Paraná investiu recursos oriundos do Contrato com o BID na construção de 1452 moradias em 37 municípios, nas modalidades “Requalificação Urbana e Redução do Déficit Habitacional”, em parceria entre SEDEF e Cohapar. Na modalidade de Requalificação Urbana, que visa a regularização de áreas de ocupação irregular, foram entregues até o momento 399 unidades habitacionais nos municípios de Rebouças, Cantagalo, Prudentópolis, Imbituva e Wenceslau Braz. Restam 136 casas a entregar, sendo 102 em Imbituva e 34 em Wenceslau Braz. As famílias desses municípios recebem aluguel social no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais até a entrega da moradia.

Na modalidade de Redução do Déficit Habitacional, que promove a construção em terrenos disponibilizados, foram entregues 846 casas em 31 municípios. Restam 37 unidades habitacionais a serem entregues no município de Querência do Norte e 34 em Santa Cruz de Monte Castelo, que acontecerão a partir do final de maio de 2023.

Questionou-se sobre a realização de estudos prévios de processo de gentrificação. Em que discutiu-se que os mesmos não foram realizados, sendo afirmado pela equipe técnica da

Cohapar que a realização demanda maior lapso temporal a partir da entrega dos empreendimentos.

Parecer da Comissão: Encaminhar para a área técnica sugestão de realização de estudos de gentrificação desses locais.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2.8. Protocolo 20.191.268-7 Resposta ao MP Ofício nº 108/2023 sobre o CREAS de Cambé

Em resposta sobre a fiscalização dos serviços prestados pelo CREAS e resposta encaminhada pelo Núcleo Regional de Londrina e pelo município, a DPSE elaborou a Informação Técnica nº 159/2023.

Conforme apontado em Informação Técnica nº 088/2023 atualmente o município de Cambé possui 1 (um) CREAS cadastrado nos sistemas do SUAS. Em 2019, a DPSE e demais instâncias foram contrárias à proposta do município de unificar o CREAS Violações com o CREAS Medidas.

Em resposta o município informou que não unificou os CREAS que as equipes foram realocadas, sendo a população de rua atendida, com abordagem e acolhimento, por entidade parceira e referenciada ao CREAS. Porém destacam que irão passar a fazer o registro das abordagens no RMA do CREAS. O CREAS medidas que atendia MSE meio aberto, com aprovação do CEDCA, passará a atender as famílias da modalidade Família Acolhedora e ocorrerá mudança do local do CREAS a um outro a ser inaugurado ainda em 2023.

Em parecer o Núcleo Regional de Londrina aponta que o CREAS de Cambé necessita de adequações, porém estão reforçando as ações de acompanhamento, assessoramento e orientação.

Desse modo, compreende-se que o município reorganizou os serviços dos 2 (dois) CREAS realocando a equipe e as atribuições para apenas um serviço, bem como concentrou o atendimento da população em situação de rua, serviço de média e alta complexidade, na entidade parceira.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao CMAS solicitando manifestação quanto à execução dos serviços do CREAS de Cambé e enviar resposta ao MP desse encaminhamento, destacando que o NR de Londrina realiza o assessoramento ao município.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2.9. Relato sobre a implantação do Benefício Eventual em formato de Cartão de Alimentação – Município de Umuarama

Sr. Rogério, assistente social - Coordenador do CRAS I - Umuarama, relatou que a implantação do cartão de alimentação no município vai ao encontro das reivindicações dos usuários e deliberações das Conferências de Assistência Social, proporcionando maior autonomia às famílias.

O cartão magnético é entregue às famílias como benefício eventual na modalidade de vulnerabilidade temporária - alimentação, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) válidos por 30 (trinta) dias. São destinados aproximadamente 100 (cem) cartões mensalmente para cada CRAS, sendo que o município conta com 3 (três) equipamentos.

Diante das dúvidas apresentadas pelos conselheiros, o coordenador relatou a análise que a equipe técnica realiza para concessão de benefício eventual e as dificuldades quanto ao atendimento das demandas espontâneas, sendo que o CRAS chegou a agendar atendimentos individuais com as famílias com 1 (um) mês de defasagem. Embora o CRAS

tenha reavaliado este procedimento e alterado para atendimento da demanda espontânea, persistem as dificuldades para realização das demais ações do trabalho social com famílias.

Parecer da Comissão: Conselho elaborar e encaminhar uma nota/ofício circular aos municípios reiterando a importância da implementação de Benefícios Eventuais em pecúnia.

Parecer do CEAS: Incluir na Nota técnica orientações quanto as normativas e diretrizes técnicas, bem como, a ampla publicização das normativas municipais com acesso facilitado para população, citando e divulgando a pesquisa do CAOPAS/MP/PR.